



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 29/2019/CGJCE

Fortaleza, 18 de março de 2019.

Processo Administrativo nº 8500333-66.2019.8.06.0026/CGJCE

Assunto: Inutilização de Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais sobre inutilização de papel de segurança usado para ato de aposição da apostila folha nº A1179290, A 1179291, A1179292, A1179293, A1179294, A1179295, oriundo do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Juazeiro do Norte, do estado do Ceará.

Atenciosamente,

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS
Corregedor-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620193838114

Nome original: OFÍCIO 031 2 2019-signed.pdf

Data: 01/02/2019 14:56:19

Remetente:

Paulo De Tarso Gondim Machado

Cartorio 2º Ofício Reg. Imóveis

TJCE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
ESTADO DO CEARÁ- COMUNICAÇÃO SOBRE A INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA
ARA APOSTILAMENTO- ART. 15 DO PROVIMENTO No. 58 2016 DO CNJ.

OFÍCIO No. 031-2/2019

DATA-Juazeiro do Norte-Ce, 01 de fevereiro de 2019.

De - PAULO DE TARSO GONDIM MACHADO, TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO - 2º OFÍCIO- DESTA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

ASSUNTO: INFORMAÇÃO REFERENTE A INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA USADO PARA APOSTILAMENTO

No momento em que cumprimentamos a Vossa Excelência, vimos, pelo presente OFÍCIO COMUNICAR a CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com o art. 15 do Provimento nº 58 do CNJ, que houve INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA USADO PARA O ATO DA APOSTILA, por problemas na qualidade de impressão dos seguintes documentos:

FOLHA Nº A 1179290, A 1179291, A 1179292, A 1179293, A 1179294, A 1179295

Neste azo, apresentamos a V. Exa. protestos de elevada consideração e apreço.
Atenciosamente

Bel. Paulo de Tarso Gondim Machado
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis



**AO EXMO. SR.
DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.
AVENIDA GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE DE LIMA, S/Nº. - CAMBEBA
FORTALEZA-CE
CEP: 60.830-120**